



TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1804.01/2024-PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria n° 2301-01/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a retificação do texto dos itens 5.1 e 5.3 do Termo de Referência, Anexo I do edital mencionado, passando estes a vigorar da seguinte forma.

Em relação ao item 5.1, do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ:

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

LEIA - SE:

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

Em relação ao item 5.3, do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ:

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

LEIA - SE:

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: "Rua General Humberto Moura, n° 555, Centro, no município de Acaraú/CE".

S.M.J.
Esta é a Errata.

ACARAÚ/CE, 06 DE MAIO DE 2024.


Paulo Costa Santos
PREGOEIRO
MATRICULA N° 9095